

Continuação...
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração
das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação
em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 12 de março de 2018. STAFF AUDITORIA E ACESSORIA - CRC 2 SP 023856/O-1 Roberto Araújo de Souza - Contador - CTCRC 1 SP 242826/O-3 Responsável Técnico
PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os membros do Conselho Fiscal da Urbanizadora Municipal S/A URBAM, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais, e em reunião havida nesta data, apreciam o Balanço e as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, constatando a regularidade das contas apresentadas em consonância com o disposto no Artigo 163 da Lei 6404/76 e decidem recomendar à Assembleia a sua aprovação, vez que as referidas Demonstrações Contábeis refletem a atual situação financeira da empresa. São José dos Campos, 20 de março de 2018. Geraldo Silva Pinheiro Junior - Conselheiro João Luiz Teixeira Pinto - Conselheiro Erlin Souza Monteiro - Conselheiro
Aline Aparecida Almeida Moura - Contadora CRC 1 SP 227550/O-8
Diretoria Executiva José Nabuco Sobrinho – Diretor Presidente Denis Roberto do Rego – Diretor de Operações

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES
CNPJ 45.184.066/0001-17
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel José Domingos de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017. São José dos Campos, 04/04/2018. A Diretoria. (04-05-06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 – ABERTURA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2018 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLES BGS NATURAL NÃO RECICLADA E PEDRA BRITA Nº 02 NATURAL NÃO RECICLADA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS.** Abertura de julgamento das Propostas: das 08:31hs às 8:59hs do dia 24/04/2018, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/04/2018. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.
DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO DIGITAL Nº 1015494-10.2017.8.26.0577

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. João José Custódio da Silveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ROGÉRIO PAULO DA SILVA, RG 30.455.618-X, CPF 275.567.188-24, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sandra Romancini Milioli Justino e outro, alegando em síntese, ser credor na quantia de R\$ 8.741,63 referente ao pagamento do ITBI que era devido pelo(s) réus, conforme registro da escritura de compra e venda de cessão registrada sob nº 60193, junto ao Cartório de Registro 1º Tabelião de Notas desta comarca do imóvel situado na Rua Prof. Duilio Panziera, 100, apto. 134, Altos do Esplanada, nesta cidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador, especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0012/2018 - Edital Nº 0016/2018.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar sob regime de fretamento para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino em estradas pavimentadas e não pavimentadas no Município de Paraibuna/SP. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 19/04/2018.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0013/2018 - Edital Nº 0017/2018.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização dos alunos das escolinhas esportivas no desenvolvimento de atividades coordenadas pelo Setor de Esportes. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 23/04/2018.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramais 201, 216, e 247 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna, 06 de abril de 2018.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São José dos Campos
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo nº: 1019356-23.2016.8.26.0577.
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941.**
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**
Requerido **TANIA ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS.**
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019356-23.2016.8.26.0577.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Ação de Desapropriação contra **Tania Araújo de Oliveira**, RG 21.330.842-3-SSP/SP e CPF/MF 352.374.968-90, Alex Sandro de Araújo, RG 34.800.053-4-SSP/SP e CPF/MF 291.006.438-74, Jeane de Araújo de Oliveira Silva, RG 27.127.687-3-SSP/SP e CPF/MF 185.707.958-23, Janaína de Araújo Toledo, RG 34.800.052-2-SSP/SP e CPF/MF 291.102.578-45, Leandro de Araújo, RG 29.927.750-1-SSP/SP e CPF/MF 253.587.228-58 e Zenaide de Araújo, RG 27.647.540-9-SSP/SP e CPF/MF 162.787.518-28, objetivando a desapropriação de uma área de 694,93m2, situada na Rua Brejauveiras, nº 125, Campus do CTA, São José dos Campos- SP, Matrícula nº 15.353 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme consta no Decreto Municipal nº 16.656, de 13 de outubro de 2015, publicado no Boletim Extraordinário do Município nº 2279, de 14 de outubro de 2015, foi declarada de utilidade pública, para fins expropriatórios, destinada à abertura da Via Cambuí, para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de janeiro de 2018.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
MECAN GEL SERVIÇOS DE MECÂNICA S/C LTDA, CNPJ: 60.132.917/0001-71,

situada a Rua Odete, 210, Centro, Jacareí-SP- CEP:12.300-000.Comunica o Extravio da Nota Fiscal serie 1, nº409 e nº410.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ: 50.453.703/000143
Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta as seguintes modalidades:
Processo nº 056/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP nº 018/2018 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Fio Cirúrgico - Abertura dos Envelopes: 25/04/2018 às 09h30;
Processo nº 057/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018 - SRP nº 019/2018 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Material Cirúrgico - NR32 - Abertura dos Envelopes: 26/04/2018 às 09h30 - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 06/04/2018. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR
12 3878.4499 | 0800.025.3437
@clubeovale

OVALE
CLUBE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0015447-92.2013.8.26.0577 -FAZ SABER a(o) JOACYR HERACHIO ALVARENGA RG 17.314.001 -, CPF150.148.088-08, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte de Instituto de Desenvolvimento Educacional Inovando o Aprendizado - IDEIA, alegando inadimplência de contrato de prestação de serviços educacionais – ano letivo 2012 - totalizando dívida no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**STIA**
SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

STI Alimentação, Cervejaria, Água Mineral, Bebidas em Geral, Frigoríficos, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Panificação, Frios e Sorveterias de São José dos Campos, Jacareí, Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Santa Branca, Paraibuna, Litoral Norte e Guararema.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DATA-BASE SETOR - HEINEKEN 2018/2019

A Diretoria Colegiada do **Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de S. J. dos Campos e Região**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, "b" e "e", da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, **convoca os trabalhadores da HEINEKEN - Unidade de Jacareí, com data-base em 01 de maio de 2018**, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia nos próximos dias 19 e 20 de abril 2018. A Assembleia será realizada nas entradas dos turnos da empresa situada à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2911 - Rio abaixo - Jacareí/SP, para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e votação da pauta de reivindicações do setor da HEINEKEN, ref. a data-base 2018/2019; b) Concessão de poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção coletiva de trabalho e se preciso for, instaurar dissídio coletivo c) Autorização prévia e expressa da cobrança de contribuição, nos termos do Art. 8º, CF/88, e nos termos do Art. 513, e, da CLT, cujo valor e a forma de cobrança será estabelecida em assembleia, podendo a categoria no uso de sua liberdade sindical, definir qualquer outra forma ou modalidade de contribuições sindicais.
São José dos Campos, 06 de abril de 2018.
Luciano Antônio da Silva/ Valter José dos Santos - Diretoria Colegiada

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 026/SGAF/2018. Objeto: Locação de veículo com tração do motor 100% elétrico, 04 portas, capacidade mínima para 05 lugares, Monovolume ou Sedan ou ambos. Abertura: 18/04/2018 às 09h00. // Pregão Presencial 027/SGAF/2018 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (pá de lixo, desentupidor de pia, capacho, reservatório para saboneteira, etc...). Abertura: 19/04/2018 às 09h00.// Pregão Eletrônico 022/SGAF/2018. Objeto: Aquisição de lençol descartável. Abertura: 19/04/2018 às 14h00. // Tomada de Preços 002/SGAF/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso on-line, com licença de uso e permissão para download, de ortoimagens orbitais multitemporais de altíssima resolução espacial de acervo e novas imagens tomadas por satélites ópticos e processamento de imagens, análise e detecção de mudanças no território atendendo a critérios de interpretação de imagens orbitais para classes pré-definidas, utilizando imagens orbitais ópticas de 60cm ou de melhor resolução espacial. Encerramento: 23/04/2018 às 09h00.
Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 185/SGAF/2017. Objeto: Aquisição de servidor de rede. Reabertura: 19/04/2018 às 08h30.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Edital de Convocação Data Base Maio 2018 - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEPPRES - CNPJ 96.287.487/0001-04, por seu presidente Sr. Genival Beserra Leite, no uso de suas prerrogativas Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria: Dos empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo; Dos empregados que prestam serviços nos postos do Poupatempo e do DETRAN; Dos empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração e de Mão de obra, nas empresas prestadoras de serviços de limpeza, nas instalações das prestadoras ou nas instalações dos tomadores de serviços, compreendendo-se como segmento de "supply chain management", gerenciamento da cadeia de suprimentos, planejamento, implementação, administração e controle de fluxo e circulação, conferência, estocagem, armazenamento e distribuição de matérias primas, materiais semi acabados, produtos e materiais semi acabados, bem como informações a eles relativas, no Estado de São Paulo, associados ou não à Entidade Sindical, para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinárias** a serem realizadas nas datas, locais e horários abaixo relacionados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar, Discutir, Deliberar e Aprovar sobre pauta de reivindicações do segmento a ser exposta pelo Sindepres ao Sindicato Patronal – SINDEPRESTEM e ou Empresas Empregadoras, biênio 2018/2019, data base MAIO; 2) Conceder poderes para a Diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras, e Autorização para requerer mediação, arbitragem, instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho e Instaurar Protesto Judicial para garantia da data base de 1º de Maio de 2018; 3) Decretação de estado de greve para defesa das reivindicações aprovadas, se necessário; 4) Continuação da Assembleia, que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2018/2019, ficando autorizado ao Presidente do Sindicato convocar através de boletins, sessões de assembleias, inclusive nas subseções e locais de trabalho; 5) Discutir, deliberar, manter e aprovar o percentual e a forma de recolhimento da Contribuição Assistencial a ser descontada da folha mensal dos empregados, abrindo o prazo de 10 dias para recebimento de oposição ao desconto, que deverá ser apresentada pessoalmente e por escrito pelo empregado na Sede ou Subsedes do Sindicato a partir de **02 de maio de 2018**, sendo que os empregados admitidos após este prazo terão 10 dias para oposição, a contar da comprovação do início de seu contrato de trabalho. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correio notificado extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; 6) Discussão, manutenção, deliberação e aprovação das formalidades legais para o desconto e repasse da contribuição sindical do ano base 2018/2019, em razão da nova redação do art. 579, constante da Lei nº 13.467/2017 e do Enunciado nº 38 da Anamatra, sendo que a deliberação dos trabalhadores na assembleia geral será toda como fonte de anuência expressa e prévia para efeito do desconto; 7) Discutir, deliberar e aprovar o percentual da taxa negociada anual para manutenção da negociação efetuada pelo Sindepres, de acordo com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria para efeito do desconto); 8) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. **Datas e Locais das Assembleias:** **Campinas** – 16/04/2018 na Avenida Brasil, 1784, Campinas/SP; **Jundiaí** – 16/04/2018 na Rua 15 de Novembro, 1.166, Jundiaí/SP; **Piracicaba** – 16/04/2018 na Rua Guarapó, 136, Piracicaba/SP; **Americana** – 16/04/2018 na Rua Alvaro Ribeiro, 350, Americana/SP; **Presidente Prudente** – 17/04/2018 na Rua 12 de Outubro, 1380, Presidente Prudente/SP; **São José do Rio Preto** – 17/04/2018 na Rua Conselheiro Lafaiete, 251, São José do Rio Preto/SP; **Ribeirão Preto** – 17/04/2018 na Rua Comde Afonso Celso, 1886, Ribeirão Preto/SP; **Sorocaba** – 17/04/2018 na Rua Euclides Fogaça, 40, Sorocaba/SP; **Santos** – 18/04/2018 na Avenida Engenheiro Luis La Scala Junior, 105, Santos/SP; **Santo André** – 18/04/2018 na Rua Dona Laura, 140, Santo André/SP; **São Bernardo do Campo** – 18/04/2018 na Rua José Bonifácio, 209, São Bernardo do Campo/SP; **São Paulo Capital e Grande São Paulo** – 18/04/2018 na Praça Padre Manoel da Nobrega, 21, 1º andar, São Paulo/SP; **Taubaté** – 18/04/2018 na Avenida Professor Walter Thaumellung, 388, Taubaté/SP; **São José dos Campos** – 19/04/2018 na Rua Doutor Aleixo Mascarenhas, 214, São José dos Campos/SP; **Bauri** – 19/04/2018 na Rua Aviação, 10-61, Bauri/SP; **São Carlos** – 19/04/2018 na Rua Quinze de Novembro, 2985, São Carlos/SP. **Sendo todas as assembleias acima realizadas às 8:00hs – Geral; 10:00hs – Logística e 14:00hs – Poupatempo/DETRAN.** **Os dias 16 e 19 de abril de 2018 de forma contínua, permanente e itinerante a partir das 08h00 até às 17h00 nos postos do Poupatempo e DETRAN.** Não havendo em primeira convocação número legal para instalação das Assembleias, os trabalhos serão iniciados, meia hora após, nos mesmos locais com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de Direito.
São Paulo, 05 de abril de 2018 - Genival Beserra Leite – Presidente.